

**ATO**

**Nº 018/2026**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0080/04/2026,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora municipal, senhora **ANA CRISTINA SOUTINHO FAGUNDES BENEVIDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor sob a matrícula nº 16.929-3, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **art. 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c art. 27, 38 e 39 da Lei Complementar 007/2025**, com proventos mensais equivalente a 100% da média aritmética de todo período contributivo, a contar de 01/05/2026, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Proventos a fixar .....	R\$ 2.217,90
<b>Total a Receber</b>	<b>R\$ 2.217,90</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 16 de abril de 2026.

  
LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 430/2022